ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 304, de 02 de janeiro de 2006.

Concede anuênio ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

-que o art. 81 da Lei Municipal n° 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto - assegura direito à percepção de anuênios aos servidores detentores de cargo efetivo, e por ter o mesmo atingido o lapso temporal no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o **13º** (décimo terceiro) na ordem, ao servidor **Doglas Ronaldo Bertollo,** ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, a contar de 1° de janeiro de 2006, correspondente ao período aquisitivo de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2006.

Ver. VALDEZ KRAMPE
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/06.
RETIRADO em: 13/02/06.